

Apoio à qualificação da oferta

STAR'UP PME
Start smart.

TURISMO DE
PORTUGAL 

Apoio à qualificação da oferta

Áreas de intervenção

Destinada ao financiamento a médio e longo prazo de projetos turísticos que se traduzam:



Na requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades;



Na criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades implementados nos territórios de baixa densidade;



Que incidam no domínio do empreendedorismo.

Área geográfica

Todo território nacional.

START_PME

Start smart.

Taxa de financiamento

Valor máximo do projeto

O montante de financiamento não pode exceder **80% do investimento elegível**. A participação do Turismo de Portugal tem o limite de **1,5 milhões euros**.

	PME	Não PME
Estrutura do Financiamento	40% - Turismo de Portugal 60% - Instituição de Crédito	30% - Turismo de Portugal 70% - Instituição de Crédito
	Projetos Especiais (1)	
	PME	Não PME
Prazos da Operação	75% - Turismo de Portugal 25% - Instituição de Crédito	30% - Turismo de Portugal 70% - Instituição de Crédito
	PME	Não PME
Taxa de Juro	Máximo de 15 anos, incluindo um período máximo de carência de 4 anos.	Máximo de 10 anos, incluindo um período máximo de carência de 3 anos.
	Parcela Turismo de Portugal	Parcela Instituições de Crédito
	Não vence juros.	A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito.

Apoio à qualificação da oferta

Prémio de Desempenho

Parte da componente do financiamento atribuído pelo **TURISMO DE PORTUGAL** pode ser convertida em **APOIO NÃO REEMBOLSÁVEL** se as seguintes metas forem alcançadas (constantes do plano de negócios apresentado no Banco, a aferir no terceiro ano completo de exploração):

- a) Valor do Volume de Negócios (VN) e do Valor Acrescentado Bruto (VAB);
- b) Rácio VAB/VN igual ou superior ao registado no ano pré projeto, se aplicável, e com valores mínimos por CAE (2);
- c) Postos de trabalho a criar, sendo que, no caso de empresas existentes, o número total de postos de trabalho deve, no mínimo, ser igual ao do ano pré projeto.

Micro / Pequenas Empresas	Médias Empresas	Não PME
Até 30%	Até 15%	Até 5%

Limite máximo por projeto

A participação do Turismo de Portugal tem o limite de 1,5 milhões de euros.

Entidades elegíveis

São beneficiárias da presente linha, todas as empresas turísticas de qualquer dimensão, natureza e sob qualquer forma jurídica e que se incluam nas seguintes atividades económicas:

- 551 - Estabelecimentos hoteleiros
- 55201 – Alojamento mobilado para turistas (1)
- 55202 - Turismo no espaço rural
- 55204 – Outros locais de alojamento de curta duração (1)
- 55300 - Parques de campismo e de caravanismo
- 561 – Restaurantes
- 563 - Estabelecimentos de bebidas
- 771 - Aluguer de veículos automóveis
- 79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas
- 82300 – Organização de feiras, congressos e outros eventos similares

Apoio à qualificação da oferta

90040 – Exploração de salas de espetáculo e atividades conexas (2)

91020 – Atividades dos museus

91030 – Atividades dos sítios e monumentos históricos

91041 - Atividades dos jardins zoológicos, botânicos e aquários (2)

91042 - Atividades dos parques e reservas naturais (2)

93110 – Gestão de Instalações Desportivas (2)

93192 - Outras atividades desportivas, n. e. (2)

93210 - Atividades de parques de diversão e temáticos

93211 - Atividades de parques de diversão itinerantes (2)

93292 - Atividades dos portos de recreio (marinas) (2)

93293 - Organização de atividades de animação (2)

93294 - Outras atividades de diversão e recreativas, n. e. (2)

93295 - Outras atividades de diversão itinerantes (2)

96040 - Atividades de bem-estar físico (2)

Nota:

(1) Enquadramento limitado ao alojamento local na modalidade de estabelecimentos de hospedagem ou moradias.

(2) Atividades enquadráveis, desde que desenvolvidas por empresas de animação turística.

Despesas elegíveis

São consideradas elegíveis as despesas de investimento corpóreas e incorpóreas que façam parte integrante do projeto e que concorram para alcançar os seus objetivos, acrescido de até 10% para fundo de manei.

Apoio à qualificação da oferta

Não são suscetíveis de financiamento as despesas efetuadas com:

- Aquisição de edifícios e de terrenos;
- Aquisição de viaturas automóveis e outro material circulante, exceto quando o mesmo corresponder à própria atividade de animação turística objeto de enquadramento e demonstrem ser ambientalmente sustentáveis;
- Despesas inerentes à participação em feiras;
- Trespases e direitos de utilização de espaços;
- Trabalhos para a própria empresa;
- Estudos, projetos e assistência técnica que, no seu conjunto, excedam 7% do investimento elegível;
- Juros intercalares;
- O IVA, desde que recuperável, ainda que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário.

Público-Alvo

- Requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades respeitantes às atividades económicas definidas (incluindo ampliação);
- Criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades respeitantes às atividades económicas definidas, desde que implementados nos territórios de baixa densidade, adequados à procura turística atual ou potencial, supram carências de oferta e acrescentem valor à oferta existente na região;
- Empreendedorismo* (empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística - CAE Grupos 931 e 932 - e serviços associados ao setor do turismo, com particular enfoque nos de base tecnológica).

* Até 500 mil euros de investimento elegível;

- Promovidos por pequenas ou médias empresas a criar ou criadas há menos de dois anos.

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.pt



www.start-pme.pt

LISBOA

Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

PORTO

Edifício Brasília, Praça Mouzinho da Silveira, N° 10, 4100-359 Porto

BRAGA

Avenida da Liberdade, N° 615, 1° andar, 4710-251 Braga

PORTALEGRE

Rua 1° de Maio, N° 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

LOULÉ

Buganvília Plaza, 1, 8135-106 Loulé

AÇORES

Avenida D. João III, N°33, fração CH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Avenida Paulista, N° 854, 10° andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exhaustivas Lda.

NIF 517467836
Rua 1° de Maio, N.º81, Loja E, 1
7300-205 Portalegre